

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE - CNPJ nº 09.389.806/0001-98.  
**CONTRATADO:** COMERCIAL CAETANO LTDA - CNPJ nº 32.676.601/0001-05  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SSP/SE  
**PROCESSO:** 233/2025-COMPRAS.GOV-SSP  
**VALOR:** R\$ 115.349,85 (Cento e quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)  
**TERMOS:** Termos de Adesão 26/2023 e 77/2024 - Fundo a Fundo  
**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade Orçamentária: 22401; Classificação Funcional-Programática: 06.181.0025; Projeto/Atividade: 400; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 713.  
**PARECER DA PGE:** 2194/2025  
**BASE LEGAL:** Pregão, Art. 28 Inciso I da Lei nº 14.133/21.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2025.

João Eloy de Menezes  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Educação

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Demonstrativo de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2024

| CONTRATANTE | CONTRATADA          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PRAZO                                                                                |
|-------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| SEED        | MP CONSTRUÇÕES LTDA | O presente Termo Aditivo tem como objetivo, aditar o Prazo de vigência do Contrato nº 56/2024, constante na Cláusula Terceira item 3.1 em mais 90 (noventa) dias, totalizando 820 (oitocentos e vinte) dias a partir da assinatura do Contrato; como também aditar o Prazo de execução do Contrato nº 56/2024, constante na Cláusula Terceira item 3.2 em mais 90 (noventa) dias totalizando 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos, a partir da expedição da Ordem de Serviço, e aditar o valor constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 56/2024 em mais R\$ 397.723,80 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 356.612,35 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e doze e trinta e cinco centavos), decorrente de Acréscimo de serviços (Reforma da Quadra 29,6954083%), como também os valores de R\$ 41.111,45 (quarenta e um mil, cento e onze reais e quarenta e cinco centavos), decorrente de Acréscimo de serviços (Construção do Vestiário 18,046218%), totalizando o valor contratual de R\$ 1.826.435,13 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos). | <b>VIGÊNCIA</b><br>02/07/2024 30/09/2026<br><b>EXECUÇÃO</b><br>15/07/2024 27/11/2025 |

Aracaju, 11 de Setembro de 2025

Francisco Marcel Freire Resende  
Secretário de Estado da Educação  
(Em Exercício)

Saúde

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES

PORTARIA Nº 194/2025  
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de suposto ilícito administrativo e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 155 da Lei nº 14.133/21:  
Considerando recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, oriunda da DE nº 126/2025, conforme processo nº 22961/2025;  
Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 10 Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude na conduta da empresa **S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 54.xxx.xxx/0001-33, no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 179/2023, de 29 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 23/2025, de 17 de janeiro de 2025, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 08 de setembro de 2025.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100.080/2025

|                     |                                                                                                                                                                           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº. DO CONVÊNIO:    | 100.080/2025                                                                                                                                                              |
| CONCEDENTE:         | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.                                                                                                                  |
| CONVENIENTE:        | PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO                                                                                                                  |
| OBJETO:             | Apoio Financeiro                                                                                                                                                          |
| OBJETIVO:           | APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CUSTEIO, NO VALOR TOTAL DE e R\$ 150.000,00 (CENTOE CINQUENTA MIL REAIS), SENDO O RECURSO ORIUNDO DE EP ESTADUAL NÃO IMPOSITIVA - 2025. |
| FUNDAMENTO:         | ART. 184, DA LEI 14.133/2021                                                                                                                                              |
| PARECER JURIDICO:   | 5524/2025- PGE                                                                                                                                                            |
| DATA DA ASSINATURA: | 09 DE SETEMBRO DE 2025.                                                                                                                                                   |

Claudio Mitidieri Simões  
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE COM A COMPETÊNCIA DE INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 179/2023 de 30 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 23/2025 de 17 de janeiro de 2025 no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido (e-mail e SEDEX não são entregues), a empresa **RICARDO MOTTA DE ANDRADE**, para conhecimento quanto a abertura de processo administrativo, sob nº 20538/2024, com a sugestão pela aplicação da penalidade de multa cumulada com o impedimento de contratar com a Administração, com fulcro no art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 20, II, 'b', §4º e III, 'b', do Decreto nº 24.912/2017, por 02 (dois) anos, **intimando-o a apresentar defesa administrativa, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, no endereço da Secretaria de Saúde, no e-mail: [cparl@saude.se.gov.br](mailto:cparl@saude.se.gov.br) ou de forma virtual por meio do site [www.edoc.se.gov.br](http://www.edoc.se.gov.br) (Protocolo Externo). Os autos desse mencionado processo foram encaminhados via e-mail, contudo, podem ser solicitados, em horário comercial, também na sede deste Órgão ou pelo e-mail da comissão, os quais serão reencaminhados.

REBECA TALITA SILVA MENESES  
Presidente da Comissão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024

**PROCESSO:** 17353/2025  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**CNPJ:** 04.384.829/0001-96  
**CONTRATADA:** QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 31.922.997/0001-60  
**OBJETO:** PROMOVER A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO VALOR DO CONTRATO Nº 111/2024, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2025, CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, BEM COMO O TÓPICO 34 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI 8.666/93.  
**VALOR:** R\$ 1.810.677,00  
**PARECER JURÍDICO:** 17353/2025 – PGE  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2025

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – SES

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2025

A Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste, tornar público que o Pregão Eletrônico nº 219/2025, oriundo do processo de compras nº. 34349/2024, cujo objeto trata do Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições DE INSUMOS LABORATORIAIS PARTE 4 - PLANO ANUAL 2025, com sessão de disputa de preços marcada para o dia 16 de julho de 2025, restou DESERTO, tendo em vista a ausência de cadastramento de proposta no sistema eletrônico LICITANET.

Aracaju, 18 de julho de 2025.

ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA  
Pregoeiro SECLOG/SES.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito deciso HOMOLOGAR o resultado acima.

Aracaju, 18 de julho de 2025

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Secretário de Estado da Saúde  
Autoridade Superior

Aracaju, 10 de setembro de 2025